



PROCESSO Nº 534/2017
ATA DA CARTA-CONVITE Nº 001/2017

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, NA SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, FORMADA POR:

CLADEMIR ONGARATTO
SILVANA BOFF FAVRETTO
JUAREZ DAL BOSCO
MARLISE BEVILAQUA CASASOLA

PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 001/2017, QUE DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO CRAS COM OS GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

PROCEDEU-SE O INÍCIO DOS TRABALHOS COM A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - DAS PROPOSTAS, ONDE OS MESMOS FORAM APRECIADOS E RUBRICADOS PELA COMISSÃO. AS EMPRESAS APRESENTARAM AS PROPOSTAS DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL.

OS ITENS VENCEDORES DE CADA LICITANTE ENCONTRAM-SE NO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, ANEXO AO PROCESSO.

NOS ITENS 40, 55 E 60 HOUVE EMPATE FICTO ENTRE AS EMPRESAS SUPERMERCADO VALSOLER E MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME.

01/40 SUPERMERCADO VALSOLER LTDA – R\$ 4,18
01/40 MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME – R\$ 4,19

01/55 SUPERMERCADO VALSOLER LTDA - R\$ 20,95
01/55 MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME – R\$ 21,99

01/66 SUPERMERCADO VALSOLER LTDA – R\$ 1,10
01/66 MARLENE MARIA MULLER TERRIBILE ME – R\$ 1,20

COM ISSO, ABRE-SE O PRAZO DE 24 HORAS PARA A EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIOR, PARA, QUERENDO, APRESENTAR NOVA PROPOSTA AOS ITENS CONSIDERADO COMO "EMPATE FICTO" NOS ITENS EM QUE VOSSAS EMPRESAS RESTARAM DENTRO DOS 10% DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. ARATIBA, RS 24 DE MARÇO DE 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

COMISSÃO

CLADEMIR ONGARATTO

SILVANA BOFF FAVRETTO

JUAREZ DAL BOSCO

MARLISE BEVILAQUA CASASOLA